



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mossoró o “Arraiá do Dia Neném do Baião” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mossoró, o evento cultural denominado "Arraiá do Dia Neném do Baião", a ser realizado anualmente no mês de junho, em data a ser definida pela comunidade local, como parte das comemorações juninas tradicionais do Mossoró Cidade Junina.

Art. 2º O “Arraiá do Dia Neném do Baião” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com o objetivo de:

- I – Valorizar as manifestações culturais populares;
- II – Preservar a tradição dos festejos juninos;
- III – Fomentar o turismo e a economia local;
- IV – Homenagear a figura de Neném do Baião, reconhecida por sua contribuição para a cultura nordestina e para a história local.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar o evento com infraestrutura, logística e divulgação, em parceria com a comunidade, grupos culturais e instituições interessadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de Julho de 2025.

JOHN KENNETH
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de institucionalizar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mossoró o tradicional “*Arraiá do Dia Neném do Baião*”, celebrado anualmente no mês de junho, como parte integrante da programação do *Mossoró Cidade Junina*, uma das maiores festas populares do Nordeste brasileiro.

O “*Arraiá do Dia*” é uma celebração que acontece nos mercados públicos da cidade, com início nas primeiras horas da manhã, por volta das 6h30, e segue até às 9h, reunindo trabalhadores, feirantes, comerciantes e a população em geral. Em meio a um clima festivo e acolhedor, o evento oferece apresentações culturais, comidas típicas, música nordestina e decoração temática, fortalecendo a identidade cultural mossoroense e promovendo o convívio comunitário.

Ao nomear o evento como “*Arraiá do Dia Neném do Baião*”, esta proposta presta uma justa homenagem a Neném do Baião, figura icônica da cultura popular local, reconhecida por sua dedicação à preservação e valorização da música nordestina e das tradições juninas. Seu nome representa não apenas um símbolo da alegria do povo de Mossoró, mas também um legado de resistência e celebração da cultura regional.

A formalização do evento no calendário oficial tem como objetivos principais:

- Valorizar as manifestações culturais populares;
- Preservar e fortalecer os festejos juninos tradicionais;
- Fomentar a economia local e o turismo cultural;
- Garantir apoio institucional para a continuidade e expansão do evento.

Com isso, o Município reafirma seu compromisso com a cultura, a memória coletiva e a promoção do desenvolvimento local por meio de ações que envolvem diretamente a comunidade e suas tradições.

Diante da relevância histórica, cultural e social do “*Arraiá do Dia Neném do Baião*”, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Mossoró-RN, 01 de Julho de 2025.

JOHN KENNETH

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400

CNPJ nº 08.208.597/0001-76.